



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PORTARIA N.º 01/2023

Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Luiz Alves para o ano de 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o comum acordo dos líderes em reunião realizada na presente data, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes à Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Vereadores conforme abaixo:

I – Para compor a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:**

- a) Presidente: FELIPE BRÁS LUCIANI
- b) Relator: SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
- c) Membro: LUCAS SCHMITT ERBS

II – Para compor a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO:**

- a) Presidente: JORGE SOARES DA SILVA WINTER
- b) Relator: ROSELI PEREIRA GOEDERT
- c) Membro: TERESINHA GOEDERT BORK

III – Para compor a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**

- Presidente: LUCAS SCHMITT ERBS
- Relator: FELIPE BRÁS LUCIANI
- Membro: JORGE SOARES DA SILVA WINTER

IV – Para compor a **COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- a) Presidente: TERESINHA GOEDERT BORK
- a) Relator: LUCAS SCHMITT ERBS (*Alterada pela Portaria 02/2023*)
- b) Membro: ROSELI PEREIRA GOEDERT

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



V – Para compor a **COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO:**

- a) Presidente: ÊNIO RONCHI JÚNIOR
- b) Relator: JORGE SOARES DA SILVA WINTER
- c) Membro: BERTOLINO BACHMANN

VI – Para compor a **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**

- a) Presidente: BERTOLINO BACHMANN
- b) Relator: TERESINHA GOEDERT BORK
- c) Membro: SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

VII – Para compor a **COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS:**

- a) Presidente: SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
- b) Relator: ÊNIO RONCHI JÚNIOR
- c) Membro: FELIPE BRÁS LUCIANI

VIII – Para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO**

- b) Presidente: ROSELI PEREIRA GOEDERT
- c) BERTOLINO BACHMANN (*Alterada pela Portaria 02/2023*)
- d) Membro: ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Alves/SC, 15 de fevereiro de 2023.

Alterada pela Portaria 02/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

PERCI BOMPANI
Presidente da Câmara Municipal

ROSELI PEREIRA GOEDERT
Primeira Secretária da Câmara Municipal

BERTOLINO BACHMANN
Vereador

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador – LÍDER DE BANCADA MDB

TERESINHA GOEDERT BORK
Vereadora

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Segundo Secretário da Câmara Municipal

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Vereador – LÍDER DE BANCADA PSDB

LUCAS SCHMITT ERBS
Vereador – LÍDER DE BANCADA PL

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000